

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME
CNPJ Nº 12.265.979/0001-09
NIRE 3150021615-6

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2020**

HORA E LOCAL: Às 15h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em função do comparecimento da totalidade dos membros eleitos. **ORDEM DO DIA:** **1.** Manifestação sobre as informações contábeis da Companhia, referentes ao mês de fevereiro de 2020. **2.** Manifestação sobre a cessão de empregados; **3.** Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio da DME; e **4.** Devolução de recursos financeiros pela DME à DMEE. **DELIBERAÇÕES:** **1.** Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 35, XI do Estatuto Social da Companhia, analisaram as informações contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2020 e atestaram a conformidade dos dados apresentados no balancete de 29/02/2020 e na Demonstração de Resultado do Exercício de 29/02/2020, referentes ao período de janeiro a fevereiro de 2020. **2.** Considerando a Ata de Reunião da Diretoria da DME, datada de 26/03/2020, e Memorando nº GRH-016/2020, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, após análise da matéria, e considerando que: i) a operação se classifica como “Transação com Parte Relacionada” e não há conflitos de interesses na transação; e ii) foram atendidas e justificadas todas as etapas da Política de Transações com Partes Relacionadas das Empresas DME, manifestam-se favoráveis a cessão do empregado público Rodrigo Raphul Azevedo Garcia pela DMEE à DME, com todos os ônus para a cessionária, a partir de 1º/05/2020, e encaminha a matéria para deliberação do Conselho de Administração da Companhia. **3.** Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestam-se favoráveis a aprovação da Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio da DME, nos termos do Anexo I desta ata, para posterior deliberação do Conselho de Administração da Companhia. **4.** Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se favoráveis à restituição de recursos financeiros pela DME para sua subsidiária DMEE, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia, no valor de R\$ 46.784,06 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), de acordo ao demonstrativo anexo (Anexo II). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Elina Jurema Costa
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**